

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 111, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CONVOCA A PROFESSORA ANDREIA SOARES DOS SANTOS, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora ANDREIA SOARES DOS SANTOS, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração